



Câmara Municipal de Salinas

R E S O L U Ç Ã O n° 457/2002

Revoga a Resolução n° 442/2000 de 05 de Junho de 2000, que “Autoriza o uso de Telefone Celular de propriedade da Câmara”.

A Câmara Municipal de Salinas decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica revogada a Resolução n° 442/2000 de 05 de Junho de 2000, que “Autoriza o uso de Telefone Celular de propriedade da Câmara”.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas, 24 de Junho de 2002.

Antônio Ferreira Júnior
Presidente

Alcione Elisabete Ladeia
Secretária

